



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 886/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para **implantação do Programa Municipal de Apoio à Atenção Especializada – PMAE da Saúde**, com o objetivo de fortalecer e ampliar a rede de atenção especializada no município.

#### JUSTIFICATIVA

. O **Programa Municipal de Apoio à Atenção Especializada – PMAE da Saúde** tem como finalidade **garantir o acesso, com qualidade, à atenção especializada**, por meio de ações integradas, protocolos assistenciais e maior resolutividade das demandas oriundas da atenção primária.

Entre os objetivos do programa estão:

- Redução das filas de espera por consultas, exames e procedimentos especializados;
- Organização das linhas de cuidado e dos fluxos de encaminhamento;
- Ampliação da oferta de especialidades médicas no município;
- Fortalecimento da articulação entre atenção primária, especializada e hospitalar;
- Implementação de ferramentas de regulação, avaliação e controle da atenção especializada.

A implantação do PMAE representa um avanço importante na qualificação do SUS municipal, atendendo aos princípios da integralidade, equidade e acesso universal.

Assim, esta indicação visa contribuir com políticas públicas de saúde mais eficazes e humanizadas para a população de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 01 de julho de 2025.

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**Vereador-Autor**